



PORTARIA Nº. 008/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES  
A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao  
requerimento protocolado nº. 0013/2015, datado de 06/01/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 07 de janeiro de 2015, a  
servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, brasileira, viúva, portadora da  
Cédula de Identidade RG nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.  
761.662.609-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado  
do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria 071/2008 de 18 de fevereiro de  
2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de  
03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos  
Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07  
de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0663 Página: 29 Ano: III Data: 09/01/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C49D627E

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal